



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando à realização de 10 (dez) inscrições de servidores desta Casa Legislativa no 25º Congresso Interestadual para Agentes Públicos e Políticos com o tema: “competências legislativas no orçamento municipal e Nova Lei de Improbidade Administrativa”, a ser realizado no período de 28/04 a 01 de maio, em Delmiro Gouveia/AL, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Divina Pastora, 26 de abril de 2023.

Rodolfo Fontes de Oliveira Filho
Rodolfo Fontes de Oliveira Filho
Presidente da CPL

Fls. nº 119
Rubrica